DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

Poder Legislativo 2
Comunicados 2
Atos Legislativos 3
Ato de Posse 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Objeto: Registro de preços para a materiais de enfermagem, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DESPACHO

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade administrativa, da legalidade e da eficiência, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa **SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA.**, CNPJ nº 17.581.504/0001-45, para no mérito dar-lhe provimento, relativamente aos itens nºs 145 e 313, do Edital, do Pregão Eletrônico nº 016/2024, acompanhando a motivação constante dos autos, a saber, reformando a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, para desclassificar a empresa **W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 43.232.006/0001-05.

PONGAÍ, 02 DE JULHO DE 2024.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

COMUNICADO

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL Nº 101/00 - RESPONSABILIDADE FISCAL, A CÂMARA MUNICIPAL DE PONGAÍ VEM COMUNICAR QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL NA SECRETARIA DA CÂMARA PARA CONSULTA E APRECIAÇÃO, AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAÍ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, **PROCESSO TC-003982.989.22-0**

PONGAÍ, 02 DE JULHO DE 2024
JOSÉ ANTONIO INOCENCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....

Atos Legislativos

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE PONGAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR
SENHOR EDINALDO FERNANDO DE ALMEIDA

No 1º dia do mês de julho de 2024, as 20:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Pongaí/SP, situada nesta cidade, na Av. José Cândido Carneiro, nº 435, nos termos do disposto do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do município de Pongaí/SP, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Antonio Inocencio, 1ª Secretária Caroline de Cassia Alves Bortoli e 2º Secretário Adolfo José de Oliveira e demais Vereadores da Casa, apresentou-se para tomar posse o Senhor Edinaldo Fernando de Almeida, Suplente de Vereador, de acordo com o resultado das Eleições de 15 de novembro de 2020 pelo partido PL, devidamente diplomado e convocado por esta Câmara, ocupando a cadeira do Vereador Titular Ataide França Junior, em virtude de pedido de renúncia ao cargo por motivos pessoais. Neste Ato o mesmo passa a cumprir o mandato de Vereador, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse: "***Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de São Paulo e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, desempenhar, com lealdade e respeito o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Pongaí e do seu povo***". ***"Assim o Prometo".*** Após prestar o compromisso e juramento de posse, o Presidente declarou empossado no cargo de Vereador o Senhor Edinaldo Fernando de Almeida. Não havendo mais nada a tratar, eu Caroline de Cassia Alves Bortoli, 1ª Secretária lavrei o presente Termo, que vai devidamente assinado pelos presentes. Sala das Sessões João Ribeiro, 1º de julho de 2024.

José Antonio Inocencio
Presidente

Caroline de Cassia Alves Bortoli
1ª Secretária

Adolfo José de Oliveira
2º Secretário

Siumara Aparecida Servino Jacomini
Vereadora

Donisete Aparecido Garcia
Vereador

Nercilio Alves Fernandes
Vereador

José Pedro do Carmo
Vereador

Ozorio Mendes
Vereador

Edinaldo Fernando de Almeida
Vereador Suplente

AV. JOSÉ CÂNDIDO CARNEIRO Nº 435, FONE/FAX (14) 3581-1155 – (14)3581-1115 - CEP 16.660-000 - CNPJ (MF) 51.499.101/0001-90 – E-mail camarapongai@uol.com.br